



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.849/2016

28 de setembro de 2016.

Autoria: Poder Executivo Municipal

## **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09. Secretaria Municipal de Educação

003. FUNDEB

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0005. Educação Parecis

2084. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB 40%

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90. Aplicações Diretas ..... R\$ 340.000,00

3.1.91. Aplicações Diretas ..... R\$ 60.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

01. Câmara Municipal

01.001. Câmara Municipal

01.001.01. Legislativa

01.001.01.031. Ação Legislativa

01.001.01.031.0001. Ação Legislativa

01.001.01.031.0001.1.000. Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

4.4.00. Investimentos

4.4.90. Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00

01.001.01.031.0001.1.001. Aquisição de Bens Móveis Utensílios e Equipamentos

4.4.00. Investimentos

4.4.90. Aplicações Diretas ..... R\$ 25.000,00

01.001.01.031.0001.1.002. Aquisição de Veículos da Câmara Municipal

4.4.00. Investimentos

4.4.90. Aplicações Diretas ..... R\$ 30.000,00

01.001.01.031.0001.1.003. Implementação da Câmara Mirim

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90. Aplicações Diretas ..... R\$ 4.000,00

01.001.01.031.0001.1.004. Implementação da Ouvidoria SIC

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90. Aplicações Diretas ..... R\$ 7.000,00



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

01.001.01.031.0001.2.000. Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal  
3.3.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90. Aplicações Diretas .....R\$ 262.500,00  
01.001.01.031.0001.2.001. Manutenção com a Comunicação Social  
3.3.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90. Aplicações Diretas .....R\$ 51.500,00  
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 400.000,00

**Art. 3º.** As alterações constantes do art. 1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal nº. 1.774, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 – LDO.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

  
**MAURO VALTER BERFT**  
*Prefeito Municipal*

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

  
**CLENIR MARSCHALL BARRETO**  
*Secretária Municipal de Administração*